



## **PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Gabinete da Presidência

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2 4 4 3/2019.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 201905000168973,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suspenso apenas o atendimento ao público na 1ª, 2ª e 3ª Varas de Execução Penal de Goiânia, bem como na Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas, até o dia 15 de outubro de 2019.

**Art. 2º** Encaminhe-se cópia deste Decreto para a Ordem dos Advogados do Brasil, para o Ministério Público e para a Defensoria Pública, bem como à Diretoria do Foro de Goiânia, com a urgência que o caso requer.

Goiânia, 30 de setembro 2019, 131º da República.



**WALTER CARLOS LEMES**

Presidente